



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133 DE 15 DE JUNHO DE 2015

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 369 /2015

CM-PALMITAL 15/06 /2015

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, que seja realizado um trabalho de conscientização com os moradores das adjacências do cruzamento das Ruas Prof. Mário Correia de Lima e Duque de Caxias, com a finalidade de cessar a dispensa de lixo em locais inadequados, conforme podemos ver na foto em anexo.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que mesmo com placa indicativa de “Proibido Jogar Lixo” sempre aparecem lixos no local, causando mau cheiro na vizinhança.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de junho de 2015.

ADRIANA POLISINI
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 15/06 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 15/06 /2015
OFÍCIO Nº 231 /2015

Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133 DE 15 DE JUNHO DE 2015
(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

